



PORTARIA Nº 234/25, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ANA PAULA BETIOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **ANA PAULA BETIOLO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 31/05/2024 a 28/05/2025.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 02 a 11 de junho de 2025, da Servidora **ANA PAULA BETIOLO**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ANA PAULA BETIOLO**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 12 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/06/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 03 DE JUNHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE

Governo Municipal

Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028